



'UBLICADO 'm 0 4 / 0 9 / 11 10: 2 6 7 0 7 R

DECRETO Nº 1.122 DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de lotes de terrenos que especifica, situados em Jaconé, 3º distrito de Saquarema, para implantação de unidade escolar.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que cabe ao Poder Público empreender ações visando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "m" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 os seguintes lotes de terrenos abaixo descritos:

I – Lotes de terrenos n°s 01 e 02, da quadra n° 2.217, do Loteamento denominado "BALNEÁRIO JACONÉ", em Jaconé, 3º Distrito de Saquarema, neste Estado, medindo o Lote nº 01: com a área de 440,60 m², 10,00m de frente com a Rua nº 19; 7,80m em curva, na confluência desta Rua com a Rua 96; 15,00m de largura nos fundos com parte do lote 28; 25,00m pelo lado direito com a Rua 96; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 02. Lote nº 02: com a área cd 450,00m², 15,00m de largura na linha da frente com a Rua 19; igual largura na linha dos fundos com parte do lote nº 28; 30,00m de extensão de ambos os lados confrontando-se do lado direito com o lote nº 01 e do lado esquerdo com o lote nº 03. O imóvel foi matriculado no Registro de Imóveis – Ofício Único de Saquarema – Estado do Rio de Janeiro em 20/03/1990, no livro 2-B-S (Antigo 2-P-2), fls. 279, sob o nº 18.963, figurando como proprietários FLAVIO MARTINS DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, com TEREZA AMARAL MARTINS, empresário, identidade nº 056372055, IFP de 28/12/79, e CIC nº 731.200.067-34, residente a Rua Saldanha Marinho nº 350 c/4 – Neves –S. Gonçalo.

II – Lotes de terrenos nºs 03 e 04, da quadra nº 2.217, do Loteamento denominado "BALNEÁRIO JACONÉ", em Jaconé, 3º Distrito de Saquarema, neste Estado, medindo o Lote nº 03: com a área de 450,00 m², 15,00m de largura na frente que faz com a Rua nº 19; igual largura nos fundos com parte do lote 05, por 30,00m de extensão de ambos os lados confrontando-se do lado direito com o lote 02 e do lado esquerdo com o lote 04. Lote nº 04: com a área de 440,60 m², 10,00m de frente qu faz com a Rua nº 19; 7,80m em curva, na confluência desta Rua com a Rua 97; 15,00m de largura nos fundos com parte do lote 05; 30,00m pelo lado direito com o lote 03; e 25,00m pelo lado esquerdo com a Rua 97. O imóvel foi matriculado no Registro de Imóveis – Ofício Único de Saquarema – Estado do Rio de Janeiro em 21/03/1990, no livro 2-P-2, fls. 285, sob o nº 18.983, figurando como proprietário SILVIO ALMEIDA AMARAL, brasileiro, agente administrativo, casado pelo regime da comunhão de bens com WALMA RAMOS DO AMARAL, identidade nº 180060 M.M. de 25/09/1980 e CIC n 077.770.867/15, residente na Rua Saldanha Marinho nº 350 c/4 – S. Gonçalo.

III – Lote de terreno nº 05, da quadra nº 2.217, com área de 360,00m², do Loteamento denominado "BALNEÁRIO JACONÉ", em Jaconé, 3º Distrito de Saquarema, neste Estado, medindo: 12:00m de largura na linha da frente que faz com a Rua 97; igual largura dos fundos onde confronta com o lote 28; 30,00m de extensão de frente a fundos de ambos os lados, confrontando-se do lado direito com os lotes 03 e 04; e do lado esquerdo com o lote 06. O imóvel





Estado do Rio de Janeiro Prefeitura de Saquarema Gabinete da Prefeita



foi matriculado no Registro de Imóveis – Ofício Único de Saquarema – Estado do Rio de Janeiro em 21/03/1990, no livro 2-P-2, fls. 286, sob o nº 18.985, figurando como proprietário EMYGDIO DE ALMEIDA AMARAL, brasileiro, aposentado, identidade nº 129912 M.M de 02/07/1984 e CIC: 284.056.257/04, casado pelo regime da comunhão de bens com LIETE CARVALHO AMARAL, residente a rua Saldanha Marinho 352 – Neves – São Gonçalo.

IV – Lote de terreno nº 28, da quadra nº 2.217, com frente para a rua 96. Loteamento denominado "BALNEÁRIO JACONÉ", em Jaconé, 3º Distrito de Saquarema, neste Estado, medindo: 12:00m de largura na linha da frente que faz com a Rua 96; igual largura dos fundos onde confronta com o lote 05; 30,00m de extensão de frente a fundos de ambos os lados, confrontando-se do lado direito com o lote 27; e do lado esquerdo com os lotes 01 e 02. O imóvel foi matriculado no Registro de Imóveis – Ofício Único de Saquarema – Estado do Rio de Janeiro em 21/03/1990, no livro 2-B-S (Antigo 2-P-2), fls. 289, sob o nº 18.9995A, figurando como proprietário MANUEL RAMOS CASTRO, espanhol, comerciante, portador da carteira de identidade nº 02639512600, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/01/2008, e inscrito no CPF sob o nº 531.661.757-68, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com KATIA RAMOS CASTRO, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 00004994369, expedida pelo DETRAN/RJ, em 16/04/2009, e inscrita no CPF sob o nº 055.370.167-37, ambos residentes e domiciliados na Rua Julio Lima nº 72, Laranjal, São Gonçalo/ RJ.

V – Lotes de terrenos n°s 13 e 14 , da quadra n° 2.205, do Loteamento denominado "BALNEÁRIO JACONÉ", em Jaconé, 3º Distrito de Saquarema, com as seguintes: Lote nº 13: medindo 12,00m de frente; 12,00m de fundos; 30,00m por ambos os lados, com a área de 360,00 m², confrontando na frente com a rua 97; nos fundos com o lote nº 20; pelo lado direito com o lote nº 12; e pelo lado esquerdo com o lote 14. Lote nº 14: medindo 12,00m de frente; 12,00m de fundos; 30,00m por ambos os lados, com a área de 360,00 m², confrontando na frente com a rua 97; nos fundos com o lote nº 19; pelo lado direito com o lote nº 13; e pelo lado esquerdo com os lotes lote 15 e 16. O imóvel foi matriculado no Registro de Imóveis – Ofício Único de Saquarema – Estado do Rio de Janeiro em 17/07/1991, no livro 2-U-2, fls. 249, sob o nº 20.082, figurando como proprietário INALDO SEBASTIAO RANGEL, brasileiro, militar, casado com VERA TEREZINHA CALADO RANGEL pelo regime da comunhão de bens, domiciliado e residente na cidade de Niterói, a rua São João, 107 apto 201, identidade 0180818700 ME-RJ de 20/10/1982 e CPF 029.075.777/00.

VI – Lote de terreno nº 15 , da quadra nº 2.205, com área de 444,60m², do Loteamento denominado "BALNEÁRIO JACONÉ", em Jaconé, 3º Distrito de Saquarema, medindo 10,00m de largura na linha da frente que faz com a rua 19; 7,80m em curva na concluência desta rua com a rua 97; 15,00 de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 14; 30,00m de extensão do lado esquerdo com o lote 16 e 25,00m de extensão do lado direito com a rua 97. O imóvel foi matriculado no Registro de Imóveis – Ofício Único de Saquarema – Estado do Rio de Janeiro em 30/07/1990, no livro 2-R-2, fls. 134, sob o nº 19.357, figurando como proprietária CINARA DE SOUZA DA SILVA, brasileira, solteira, menor impúbere, representada por seu pai ALUISIO DE SOUZA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, identidade nº 3632074 IFP de 23/04/1974 e CIC 347.483.697/87, residente a rua Expedicionário Aurelio de Campos Cruz, 10 – São Gonçalo.

VII — Lote de terreno nº 16 , da quadra nº 2.205, com área de 450,00m², do Loteamento denominado "BALNEÁRIO JACONÉ", em Jaconé, 3º Distrito de Saquarema, medindo 15,00m de largura na linha da frente que faz com a rua 19; igual largura na linha de fundos, onde confronta com o lote 14; 30,00m de extensão de frente a fundos de ambos os lados, confrontando-se do lado direito com lote 15 e do lado esquerdo com o lote 17. O imóvel foi matriculado no Registro de Imóveis — Ofício Único de Saquarema — Estado do Rio de Janeiro em 20/03/1990, no livro 2-B-S (Antigo 2-P-2, fls. 275 sob o nº 18.951, figurando como proprietário JORGE GERONIMO PEREIRA, brasileiro, ferroviário, portador da Carteira de Identidade nº 2.997.501 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 433.103.707-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com BÁRBARA MARIA RODRIGUES PEREIRA,





brasileira, manicure, portadora da Carteira de Identidade nº 03.256.086-4, expedida pelo IFP/RJ em 29/07/2003, residentes e domiciliados à Rua Sartorio nº 14 fundos, Rocha Miranda, neste Estado.

VIII - Lote de terreno nº 17, da quadra nº 2.205, com área de 450,00m², do Loteamento denominado "BALNEÁRIO JACONÉ", em Jaconé, 3º Distrito de Saguarema, medindo 15,00m de largura na linha da frente que faz com a rua 19; igual largura na linha de fundos, onde confronta com o lote 19; 30,00m de extensão de frente a fundos de ambos os lados, confrontando-se do lado direito com lote 16 e do lado esquerdo com o lote 18; O imóvel foi matriculado no Registro de Imóveis - Ofício Único de Saquarema - Estado do Rio de Janeiro em 10/11/1996, no livro nº 08 às fls. 59v, sob o nº 10, datado de 10/11/1996, matrícula 35.862 figurando como proprietária OSMARINA COCARO DOS SANTOS, brasileira, comerciante, identidade nº 05807784-3 IFP/RJ em 14/08/84 e CPF/MF nº 750.340.187-72, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com NIVALDO VIGNOLI DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, identidade nº 5044059 IFP/RJ em 07/04/76 e CPF/MF nº 572.056.637-68, residentes e domiciliados à Rua Prof. Beatriz Amaral nº 155, Bacaxá, Saguarema, neste Estado.

IX – Lote de terreno nº 18, da quadra nº 2.205, com área de 444,60m², situado do Loteamento denominado "BALNEÁRIO JACONÉ", em Jaconé, 3º Distrito de Saquarema, medindo 10,00m de largura na linha da frente que faz com a rua 19; 15,00m na linha de fundos onde confronta com parte do lote 19; 30,00m pelo lado direito onde confronta com o lote nº 17; 25,00m pelo lado esquerdo onde confronta com a Rua 96; e 7,80m em curva na confluência das Ruas 19 e 96; O imóvel foi matriculado no Registro de Imóveis - Ofício Único de Saguarema - Estado do Rio de Janeiro em 10/11/1996, no livro nº 08 às fls. 59v, sob o nº 10, datado de 10/11/1996, matrícula 35.863 figurando como proprietária OSMARINA COCARO DOS SANTOS, brasileira, comerciante, identidade nº 05807784-3 IFP/RJ em 14/08/84 e CPF/MF nº 750.340.187-72, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com NIVALDO VIGNOLI DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, identidade nº 5044059 IFP/RJ em 07/04/76 e CPF/MF nº 572.056.637-68, residentes e domiciliados à Rua Prof. Beatriz Amaral nº 155, Bacaxá, Saquarema, neste Estado.

- Art. 2º. Os lotes de terrenos referidos no art. 1º serão destinados a implantação de unidade escolar.
- Art. 3º. A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.
- Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de agosto de 2011.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita